



Terça-Feira, 11 de novembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 209/2025

Concede Pensão ao Senhor Atílio Turquino e dá outras providências.

DIEGO JARDIM PERGO – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 57, § 1 da Lei Complementar 27/2022, c/c Art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Pensão por Morte ao senhor **Atílio Turquino**, portador do CPF sob nº 043.263.189-53, tendo em vista o falecimento da servidora aposentada Maria Odete Teixeira Turquino, ocorrido no dia 23/10/2025, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 085613 01 55 2025 4 00014 142 0005698 84 da Cidade de Umuarama-PR, nos termos do Art. 57, § 1 da Lei Complementar 27/2022.

Art. 2º - Foram considerados os seguintes proventos no cálculo desta pensão:

I - Base de Cálculo (Outubro/2025)	R\$	4.536,80
II - Cota Familiar (50% da base de Cálculo)	R\$	2.268,40
III - Cota adicional por dependente (10% da base de cálculo)	R\$	453,68
II - Valor da Pensão Mensalmente	R\$	2.722,08
III - TOTAL DOS PROVENTOS ANUAIS	R\$	32.664,96

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 23/10/2025.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 07 dias do mês de Novembro de 2025.

Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: *** 595.959-14
Assinado com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 211/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Declara de utilidade pública e de interesse social, para fins de pavimentação e readequação, a Rua Fidelino Bráulio de Menezes, situada no bairro Campo Belo, Município de Altônia, Estado do Paraná, e dá outras providências.

DIEGO JARDIM PERGO, Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública e de interesse social municipal, para fins de pavimentação e readequação de via, a Rua Fidelino Bráulio de Menezes, situada no bairro Campo Belo, Município de Altônia, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.

Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: *** 595.959-14
Assinado com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-005 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 128/2025

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 059/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 059/2025 DE 20 DE AGOSTO DE

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ROGERIO DOS SANTOS03822899941**, inscrito no CNPJ sob nº 37.376.288/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Rogério dos Santos, portador do RG nº 892300055 e do CPF nº 038.228.999-41, residente na Avenida 07 de Setembro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE REAJUSTE**, com fundamento nos arts. 134, 137 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Fornecimento nº 128/2025, celebrado em 20 de agosto de 2025, referente ao fornecimento e instalação de mobiliários destinados ao Gabinete do Prefeito do Município de Altônia-PR, em razão da variação significativa dos custos dos insumos e materiais-primas utilizados na fabricação dos móveis, comprovada por meio de documentos e indicadores setoriais que apontam aumento expressivo nos preços de MDF, ferragens, tintas e demais componentes.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente reajuste decorre da necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme assegurado pelo art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e disciplinado pelos arts. 134 e 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a justificativa técnica e administrativa inserida nos autos do Processo Administrativo nº 129/2025

DO VALOR DO REAJUSTE

Em razão da variação significativa dos custos de produção, as partes acordam em reajustar o valor global do contrato em **R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)**, elevando o montante contratual de R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais) para o novo valor total de R\$ 17.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

4	GOVERNO MUNICIPAL	4	2	2	Serviços de Administração Superior	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL
---	-------------------	---	---	---	------------------------------------	--------------	---------------------

DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Fornecimento nº 128/2025, não alteradas por este Termo Aditivo, inclusive quanto à vigência, formas de pagamento, penalidades e garantias.

Altônia-PR, 11 de novembro de 2025.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 255/2024

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 145/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024

O **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **LUZINETE M DA CRUZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.923.316/0001-93, com sede a Rua Padre Donizette, 180 – Centro, na cidade de Jesuítas, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. **JULIANA FERREIRA CASTENARO**, portadora do RG nº 96970382 e do CPF nº 010.187.119-88, residente na cidade de Jesuítas, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Credenciamento nº 06/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 255/2024, tem por objeto acrescentar uma vigência de 6 (seis) meses para a continuidade na prestação de serviço do objeto **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internamento de paciente portador de distúrbios psiquiátricos**, com base no art. 107 da Lei 14.133/21, passando o mesmo a vigorar de 10/11/2025 a 10/05/2026.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR, 10 de novembro de 2025.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2023

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº 263/2023

O **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: ELOISA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA 07437241943**, inscrito no CNPJ sob nº 34.567.522/0001-91, com sede a Rua José Pres, 38 – Jardim Planalto, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Eloisa Rodrigues Alves de Oliveira, residente, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 094/2023, à saber:

DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 094/2023 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no Lote 01, **(serviços de recargas de cartuchos e fornecimento de tinta para impressoras, conforme a necessidade da Administração Municipal)**, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21, passando a mesma a vigorar de 05/11/2025 a 05/05/2026.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia – PR, 05 de novembro de 2025.



Terça-Feira, 11 de novembro de 2025

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



FAPESPAL FUNDO DE APOSENTADORIAS E
PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

Rua Rui Barbosa - 815 - Altônia - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE LEILÃO Nº 01/2025

OBJETO: O presente Edital tem por objetivo a; Alienação por Leilão Público do tipo maior lance para bens, imóveis.

EMIÇÃO DO EDITAL: 12/11/2025

ABERTURA: 12 de dezembro de 2025 ÀS 08:30 Horas

LOCAL: Paço Municipal

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA 815, CENTRO - ALTÔNIA - PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE OU OFERTA

MAXILIANO MAINA, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, realizará no dia 12/12/2025, às 08:30 horas, no endereço acima descrito, o LEILÃO PÚBLICO Nº: 01/2025, para alienação dos Bens, de acordo com as condições dispostas em Edital:

O presente edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.fapespal.pr.gov.br e pelo E-mail fapespal@hotmail.com

Leiloeiro



Portal do Servidor
Fundo de Aposentadoria e Pensões
dos Servidores Públicos Municipais de Altônia

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

MEMORANDO DIGITAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do FAPESPAL, MAXILIANO MAINA, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação de empresa para Elaboração de avaliação patrimonial de imóveis pertencentes ao FAPESPAL, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Com a empresa: WEBER S. MORAES & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 05.065.102/0001-09, com sede a Rua Tupinambá, 56 - Centro - CEP: 87.500-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: da Fonte

14.001.2.053.000.33.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Altônia, 11 de Novembro de 2025.

MAXILIANO MAINA
PRESIDENTE

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br